

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B****DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/1664 DA COMISSÃO****de 9 de novembro de 2020**

**relativa a determinadas medidas de proteção provisórias contra a gripe aviária de alta patogenicidade do subtipo H5N8 na Alemanha**

*[notificada com o número C(2020) 7887]*

**(Apenas faz fé o texto em língua alemã)**

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(JO L 374 de 10.11.2020, p. 11)

revogada por:

| Jornal Oficial                                                           |       |        |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|
|                                                                          | n.º   | página | data      |
| Decisão de Execução (UE) 2020/1809 da Comissão de 30 de novembro de 2020 | L 402 | 144    | 1.12.2020 |

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:  
[http://data.europa.eu/eli/dec\\_impl/2020/1664/2020-11-18/por](http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2020/1664/2020-11-18/por)